



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO 2ª ZONA - SERRA - COMARCA DA CAPITAL

Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

A Dra

Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala Titular do Cartório do 1º
Ofício, 2ª Zona da Serra, Comarca
da Capital, concursada e nomeada
na forma da lei, etc.

CERTIFICA E DÁ FÉ que, a requerimento de parte interessada, revendo os Livros de **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, a partir de 03 de dezembro de 1984 (data da instalação do Cartório) até a presente data, verificou **CONSTAR REGISTRADA** no Livro A-1 Sob o Nº 13 de Ordem em 26.08.1986:

Denominação Social: ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ BERÇO DOS CAMPEÕES - AKBC

Fundo Social: Sem fins lucrativos

- Fins:**
- Difundir a prática do Karatê, em caráter amadorista;
 - Ensinar, estimular e promover junto a seus associados a prática do BUSHIDO (código de honra), desenvolvendo, desta maneira, a elevação moral e física da juventude, tendo em vista sempre os altos interesses da nacionalidade;
 - Zelar pela aplicação das leis e determinações emanadas dos poderes competentes, inclusive do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Desportos, e fazer cumprir as regras e preceitos estabelecidos pelas entidades dirigentes do Karatê e as modificações que neles venham a ser introduzidas;
 - Promover atividades que visem o aprimoramento técnico, incrementando competições e torneios de Karatê.

Sede: Avenida Guarapari, s/nº, Valparaíso, Serra – ES.

Foro: Serra – ES

Duração: Indeterminada

Fundação/Ato 07.07.1982

Constitutivo:

Aprovação do Estatuto: 07.07.1982

Substituta Legal:

Yvone Abreu do Valle Ventura

Documento assinado digitalmente
Bruno do Valle Couto Teixeira
Camila do Valle Couto Teixeira Fardin

Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350

Laranjeiras, Aracruz, ES - CEP: 23.000-000

CEP: 23.065-080, telefone: (27) 3338-0455

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

site: www.cartorioserra.com.br



ALZENIRA ZAMPA BUTTI BLANK - Oficiala e Tabeliã
Rua Alameda, 153 - Centro - Aracruz/ES - CEP: 23.000-000
Tel: (27) 3253-1184 / 3253-1185 - E-mail: alzenira.zampa@cartorioserra.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DA SEDE DA COMARCA DE ARACRUZ**

AUTENTICAÇÃO: 1 (uma) face(s) frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º, V Lei 8.935/84. Aracruz/ES 09/06/2025, 14:46:49.

Julio Cesar Zampa Butti Blank - Escrevente Substituto

Selo Digital: 021576.CVX2504-01322
Emolumentos: R\$ 4,10 Encargos: R\$ 1,21 Total: R\$ 5,31
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTELAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

24933393



Eleição: 07.07.1982

Posse: 07.07.1982

Duração do Mandato: 02 (dois) anos

Representante Legal: É atribuição do presidente representar a Associação em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador.

Estatuto Reformável: O estatuto poderá ser reformado pela Assembleia Geral, de acordo com a legislação vigente.

Obrigação Social: Os membros não respondem solidariamente pelas obrigações contraídas pela associação.

Condições de Extinção: A associação poderá ser extinta no caso de o número de seus sócios ficar reduzido a 10 (dez) e se, destes, 2/3 (dois terços) derem seu consentimento em Assembleia convocada para esse fim.

Destino do Patrimônio: Em caso de dissolução da Associação o seu patrimônio social será destinado a instituições filantrópicas de Serra.

Diretoria:		
Nome	Função	CPF
Luis Manoel Viana Vassalo	Presidente	-
Evandro Tironi	Vice-Presidente	-
Alcina Maria Mora Machado	Secretária	-
Marco Antonino Ronchi	Tesoureiro	-
Carlos José de Oliveira Matos	Diretor-Técnico	-

R. Nº 9483/0013-01: Ata da Assembleia de criação de comissão para reativação da Associação datada de 02.10.2021, averbada em 27.12.2021.

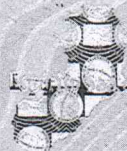
1. Eleição dos membros da comissão de reativação: Carlos José de Oliveira Matos - CPF 576.069.277-15, Roseane Cosme Matos, CPF 976.889.407-53, e Yuri Giuliano Bastos Malaquias, CPF 097.851.767-97;

2. Convocação para assembleia de eleição da nova diretoria e alteração do estatuto social.

R. Nº 9483/0013-01: Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 12.10.2021, averbada em 27.12.2021.

1. Eleição da nova diretoria executiva e conselhos;





Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

2004-000. Documento assinado digitalmente
Bruno do Valle Couto Teixeira
Leonardo do Valle Couto Teixeira
Camila do Valle Couto Teixeira Fardin



Representante Legal: A representação ativa e passiva da instituição, em juízo ou fora dele, é competência do presidente que, no entanto, pode constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos, desde que haja anuência expressa da diretoria.

Estatuto Reformável: O presente estatuto poderá ser alterado a qualquer tempo mediante aprovação da maioria absoluta dos associados em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, em conformidade com o inciso IV do art. 11 do estatuto social, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório. Para efeito de alteração do estatuto, o quórum da primeira convocação da Assembleia será de 2/3 dos associados e nas demais convocações de 1/3 dos associados.

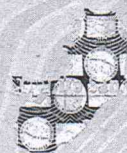
Obrigação Social: Os sócios, os diretores e os conselheiros fiscais não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos contraídos pela Associação, salvo se praticados por atos de comprovada má-fé.

Condições de Extinção: A Associação somente será extinta por determinação judicial ou homologação da assembleia geral extraordinária, convocada especialmente para este fim, com presença da maioria absoluta de seus associados, após a prestação de contas dos convênios, termos de parceria e de cooperação técnica e pagamento dos passivos trabalhistas e tributários.

Destino do Patrimônio: Em caso de dissolução da Associação, seu respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica, registrada no CNAS ou, qualificada como OSCIP nos termos da Lei 9.790/99, e que preferencialmente atue na mesma área de promoção do esporte, cultura e lazer, conforme objetivos do art. 2º do estatuto social.

Diretoria:		
Nome	Função	CPF
Taiyoo Cosme Matos	Presidente	129.128.957-74
Roseane Cosme Matos	Vice-Presidente	976.889.407-53
Bianca dos Santos Neves	1ª Secretária	156.064.057-09
Estéfane Marques do Nascimento	2ª Secretária	111.460.407-09
Welderson Rubens da Silva	1º Tesoureiro	078.141.907-70
Uelisson Augusto	2º Tesoureiro	088.717.907-07





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO 2ª ZONA - SERRA - COMARCA DA CAPITAL
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

Conselho Fiscal:

Nome	Função	CPF
Alcione Emerich	Efetivo	035.918.197-00
Fabio Ferreira Gomes	Suplente	001.763.667-17

Conselho Deliberativo:

Nome	Função	CPF
Dimas Santos Costa	Efetivo	841.204.017-15
Marcus Oliveira	Efetivo	967.288.097-91
Paulivania Santos Pereira Alves	Efetivo	041.792.746-04
Thayama Cosme Matos	Suplente	129.128.947-00

CERTIFICA FINALMENTE, não constar averbado nenhum outro ato no registro especificado.

Eu, Camila do Valle Couto Teixeira Fardin, Oficiala Substituta, dei busca, digitei e assino.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Serra - ES, 09 de Maio de 2022.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO 2ª ZONA - SERRA - ES
Tabeliã e Oficiala: Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350 - Laranjeiras - Serra - ES
Cep.: 29165-680 - Telefax: +55(27)3328-0455 - Comarca da Capital
www.cartorioserra.com.br - cartorio@cartorioserra.com.br

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022954.FAC2203.00027

Emolumentos: R\$ 43,65
Taxas: R\$ 10,91
Total: R\$ 54,56

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Certidão TDP1 - 2813

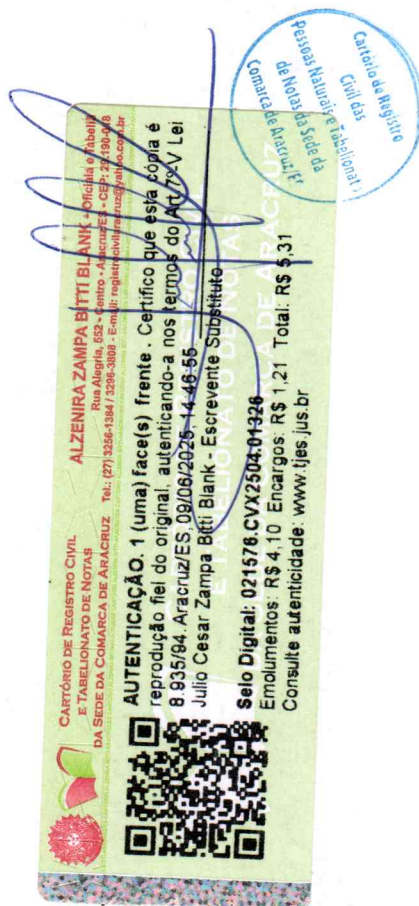


Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e documento(s) tal como acima grafados, não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de grafia no pedido respectivo. As certidões passadas pelos oficiais fazem a mesma prova dos documentos originais. • Lei Nº 10.406/2002 - Novo Código Civil, art. 216 e 217 • Lei 6.015/73, art.161



Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350
Laranjeiras - Serra - ES
Cep.: 29165-680 - Telefax: +55(27)3328-0455
site: www.cartorioserra.com.br

Substituta Legal:
Camila do Valle Couto Teixeira Fardin
Documento assinado digitalmente
por Camila do Valle Couto Teixeira Fardin
CPF: 091.655.890-2



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003800300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.